



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 98, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.886, de 1º de novembro de 2024; o e-mail encaminhado pelo Superintendente de Infraestrutura da Ufersa, enviado ao Gabinete da Reitoria em 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 1.886, de 1º de novembro de 2024, com o objetivo de avaliar e elaborar projeto de climatização da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Eriberto Carlos Mendes da Silva - Presidente;
- II - Nicolas Mateus da Fonseca Tinoco de Sousa Araújo; e
- III - Bruno Maia da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES